



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal  
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



**APROVADO**

Em 11 / 03 / 24

Juliana

Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 005/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre.

A Vereadora que esta subscreve, consoante ao Regime Interno e demais trâmites legais, vem respeitosamente, solicitar que após ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a seguinte indicação:

Indica ao executivo municipal que seja ampliado o período de afastamento por licença maternidade a que tem direito as servidoras do município, passando de 120 para 180 dias.

**JUSTIFICATIVA EM PELENARIO.**

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,  
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

*Andreia Piaia*  
**ANDREIA MARIA PIAIA**  
Vereadora/ MDB